

PA - 200294/94

BIBLIOTECA
Júlio Freire e Monteiro
TRT 16ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/94

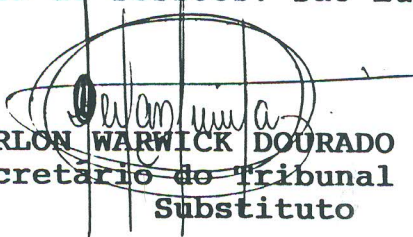
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Solange Cristina Passos de Castro (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de antecipação de férias, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 101/93, para serem gozadas no período de 04.07 a 02.08.94".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/maio/1994.


HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto